

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 86, XIX, c/c o disposto no art. 263 do Regimento Interno, requer a V. Exa. seja solicitado ao Prefeito Municipal informações quanto à regularidade das prestações de contas de recursos recebidos pela Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Palmital de Minas, nos exercícios financeiros de 2003, 2005 e 2006, bem como, sendo possível, de cópia autêntica das referidas prestações.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2007.

Vereadora Elcana Vaz da Silva

JUSTIFICAÇÃO: Tramita nesta Casa o Projeto de Lei 002/2007, que objetiva declarar de utilidade pública a Associação. Para que possamos formular juízo de valor sobre tal proposta, necessitamos saber se a entidade, beneficiada que foi, em outros exercícios financeiros, com recursos públicos, deu a eles a aplicação devida e, mais ainda, se prestou contas regularmente.

Tal informação é, portanto, curial para que não apenas a Comissão de Legislação e Justiça e de Redação como, sobretudo, os vereadores, possam deliberar sobre a matéria.